



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

DIRETORIA-GERAL

## **PORTARIA Nº 112 / 2019**

Altera o Anexo da Portaria nº 85, de 25 de julho de 2019, da Diretoria-Geral, que "Cria Grupo de Estudo encarregado de avaliar a viabilidade da contratação de serviço de tecnologia da informação – Inteligência Artificial, a ser implementado, em caráter experimental, circunscrito ao atendimento ao eleitor por meio do Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor (Disque-Eleitor) ".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 85, de 25 de julho 2019, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 85, de 25 de julho de 2019)

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 112, de 26 de setembro de 2019)

INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDO ENCARGADO DE AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, A SER IMPLEMENTADO, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, CIRCUNSCRITO AO ATENDIMENTO AO ELEITOR POR MEIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO AO ELEITOR (DISQUE-ELEITOR)

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| I – Maurício Caldas de Melo                | CRE       |
| II – Isabel Cristina Rodrigues Jardim      | NATEL/CRE |
| III – Maria Regina Pequeno Andrade Januzzi | COR/SOF   |
| IV – Auber Peixoto Silva                   | CDS/STI   |
| V – Roger Gomes da Silva                   | COI/STI   |
| VI – Luiz Gustavo Marques Florindo         | NSINF/STI |
| VII – João Gabriel Pimentel Fiúza          | CGE       |
| VIII – Elenice Diniz de Lima Couto         | SMAPI/SGS |
| IX - Flávio Ribeiro Notini de Freitas      | CCL/SGA   |



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

DIRETORIA-GERAL

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 112/2019 foi publicada no “DJE” nº 180, em 27/9/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
Gabinete da Diretoria-Geral